



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/3654-1209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Santo Antonio do Jardim, 18 de abril de 2022.

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Oswaldo Moreira

Considerandõ a vigência do Decreto Federal nº 10.540/2020 que disciplina sobre o Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Financeira e Controle (SIAFIC) sendo certo que a implantação e funcionamento do Sistema Único no Município deverá ser efetivada a partir de 03/01/2023;

Considerando o trabalho técnico efetuado pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, constituída pelo Decreto Municipal nº 4.444/2021 e nomeada pela Portaria nº 82/2021, que através de minucioso levantamento dos contratos em vigência tanto na Câmara Municipal quanto na Prefeitura, após, análise dos sistemas, bem como do interesse da Empresa CONAM que hoje é fornecedora de software da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, que demonstrou que possui condições técnicas e a devida solução tecnológica para atender o SIAFIC do Município de Santo Antônio do Jardim;

Considerando o quanto demonstrado em Atas de reuniões da Comissão onde se definiu que a Empresa Conam, que, inclusive, foi a única Empresa que manifestou interesse na continuidade dos serviços de fornecimento de uso de licença de software, bem como apresentou reais condições de cumprir a todas exigências do SIAFIC e ainda pela primazia do interesse público, a Comissão de Estudos do SIAFIC, encaminha para vossa ciência e anuência todo o processo administrativo que trata sobre a implantação do SIAFIC no Município, deliberou que a operacionalização do SIAFIC será realizada pela citada empresa.

Por fim, solicitamos à Vossa Excelência caso concorde com o trabalho técnico efetuado pela Comissão de Estudos, que autorize a Empresa CONAM a iniciar os trabalhos para a devida implementação do SIAFIC no Município de Santo Antônio do Jardim e para que a Comissão possa dar continuidade ao cronograma de implantação.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/3654-1209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Elisandra Trincha Barbosa

Giovane José Scanavachi

Célia de Fatima Amaro Mazarin

Renata Rafael

para consideração dos devedores determinando
que o CONAMA vai operar o SIAFIC no
Município de Santo Antônio do Jardim

Encaminhado para setor responsável
Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal
19/04/22

Recebi o presente ofício
para elaboração do
decreto competente
Amorim
19/04/22